



PARQUE MARINHO DO ALGARVE

Pedra do Valado - Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário

Contributo para um Mar Sustentável

Fevereiro de 2021

Lagoa, Fevereiro de 2021

Índice

Índice.....	2
Resumo.....	4
Capítulo 1 – Considerações Gerais.....	5
1.1 Enquadramento	5
1.2 Momento estratégico.....	6
1.3 Pedra do Valado – Maior recife natural de Portugal.....	7
1.4 Processo participativo	7
1.5 Contributo do Município de Lagoa para uma proposta de zonamento	8
Capítulo 2 - Pontos consensualizados.....	9
2.1 Alteração do nome para a Reserva Marinha	9
2.2 Inclusão de uma área complementar no litoral da Área Marinha para regulamentação exclusiva de cada município.	9
2.3 Implementação da AMPIC num processo de faseamento e avaliação	10
2.4 Princípio da não diferenciação entre embarcações de pesca local	10
2.5 Fiscalização e controlo.....	10
2.6 Licenciamento próprio para as embarcações a operar dentro da AMPIC.....	10
a) Embarcações Locais e Embarcações Costeiras de Pesca Artesanal.....	11
b) Embarcações Costeiras de Pesca de Cerco	11
2.9 Prolongamento da AMPIC até à Ponta do Altar.....	11
2.10 Propostas de Zonamento.....	12
a) Propostas de zonamento do CCMar para a AMPIC	12
b) Propostas de zonamento da Câmara de Lagoa para a AMPIC	13
c) Proposta Final Consensualizada	14
Capítulo 3 - Medidas de compensação para a convergência	15
3.1 Medidas de apoio ao desenvolvimento local e sustentável	15
3.2 Medidas para a Pesca em Geral.....	15
a) Projetos Piloto	15
b) Majorações nos incentivos para remodelações ou novas construções	15
c) Majoração nos incentivos para reconversão da atividade da pesca	16
3.3 Pesca Artesanal Costeira	16
a) Abates de embarcações.....	16

b)	Reformas antecipadas	16
c)	Apoios à reconvenção de embarcações costeiras em locais	16
d)	Majorações em apoios à contratação de pescadores desempregados.....	16
e)	Compensações por perda de rendimento	16
f)	Iniciar um processo de ordenamento no Barlavento Algarvio.....	16
3.4	Pesca Artesanal Local	17
a)	Compensações por perda de rendimento	17
b)	Reformas antecipadas	17
3.5	Pesca Costeira de Cerco.....	17
a)	Equiparar os “Rapas” aos apoios da pesca artesanal costeira	17
b)	Prolongar a AMPIC até à Ponta do Altar	17
c)	Iniciar um processo de ordenamento no Barlavento Algarvio.....	17
3.6	Medidas de apoio às comunidades piscatórias	18
a)	Possibilidade de venda direta	18
b)	Apoio a equipamentos de uso coletivo de apoio à atividade piscatória.	18
Capítulo 4 - Equipamentos de uso coletivo de apoio à atividade da pesca específicos para o Concelho de Lagoa		19
4.1	Praia da Senhora da Rocha	19
4.2	Porto de Abrigo de Ferragudo	20
Capítulo 5 - Modelo de Cogestão		22
Capítulo 6 - Zonamento Marinho do Barlavento do Algarve		22
Capítulo 7 – Subscritores		24
Anexo		25

Resumo

Todo o processo participativo de criação da Área Marinha que aqui se discute, é um processo informal de consciência coletiva e vocação preparatória para que, o Governo do Estado Português, instituição da República competente para implementar áreas protegidas, se o entender meritório, capaz e viável, inicie legitimamente o processo.

O Município Lagoa apoia a iniciativa para a criação do **“Parque Marinho do Algarve – Pedra do Valado”**, pela sustentabilidade ambiental, económica e social das suas gentes, pela sua singular biodiversidade, pela urgência climática e, pela necessidade imperativa de alterar a consciência coletiva, para uma sociedade mais sustentável em harmonia com o mundo natural.

No entanto, para muitos pescadores que utilizam esta área como um dos seus pesqueiros principais, esta alteração profunda da sua organização irá originar graves prejuízos. Temporários para muitos e permanentes para alguns. O seu sacrifício pelo bem comum tem de ser recompensado de forma justa e equitativa e, a normalização do seu bem-estar económico e social apoiado de forma inequívoca sem exceção.

Espera-se uma organização progressista, descentralizada, num modelo inovador de cogestão e coresponsabilização dos agentes locais que potencie o desenvolvimento regional e local.

O Município de Lagoa e todos os subscritores deste contributo condicionam o seu apoio ou anuência, a uma implementação do Parque Marinho norteadas por estes princípios, complementados de medidas que se materializam ao longo deste documento como sejam:

- Redução do esforço de pesca através de abates de embarcações que possa ser majorado para um valor de seis mil euros por tonelada de arqueação e um valor mínimo de vinte e cinco mil euros por embarcação;
- Apoios à reconversão de embarcações costeiras em embarcações locais através de novas construções e incentivos para jovens-pescadores;
- Programa de reformas antecipadas para os pescadores mais velhos e compensações diretas a armadores e pescadores por perda de rendimentos nos dois anos após a instalação;
- Licenciamento para todas as embarcações de pesca costeira de cerco a operar a partir de qualquer porto da Região do Algarve e, para todas as embarcações de pesca artesanal Local e Costeira a operar a partir de qualquer porto dos Municípios de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira e Loulé.
- Em Lagoa, equipamentos de uso coletivo com especial relevância para a comunidade piscatória de Ferragudo e da Praia da Senhora da Rocha;
- Início de um processo de zonamento do espaço marítimo da zona costeira do Barlavento do Algarve que permita a criação de uma grande área de sustentabilidade Marinha e Marítima desta Sub-Região de Portugal.
- Desenvolvimento de espaços interpretativos do oceano e programas de literacia do oceano na comunidade.

Capítulo 1 – Considerações Gerais

1.1 Enquadramento

Nas zonas costeiras localizam-se muitos dos habitats e recursos mais valiosos para a humanidade. A crescente exploração destes recursos marinhos tem levado à sua degradação com reflexos na biodiversidade e sustentabilidade, bem como na disponibilidade de stocks. O empobrecimento dos recursos biológicos e outros, tem evidentes consequências económicas e sociais, prejudicando sobretudo as comunidades a que estão geograficamente ligados.

O aumento da pressão sobre os recursos marinhos a uma escala global tem suscitado uma reflexão a nível científico, político, económico e cívico. Na Europa e em Portugal, a investigação e divulgação científicas, têm contribuído para criar na sociedade a consciência de que a gestão integrada dos espaços litorâneos, terrestres e marinhos, são uma forma efetiva de garantir a sustentabilidade dos ecossistemas e assim garantir a perenidade das atividades das comunidades ribeirinhas.

Acrescem as consequências do aquecimento global cada vez mais presentes no sul do território continental. No ambiente marinho o acréscimo da temperatura do Oceano e alterações dos ciclos sazonais podem levar ao colapso destes ecossistemas tão fragilizados pela pressão humana.

A história dos portugueses no território a que chamamos Algarve e, mais especificamente no Concelho de Lagoa, é de uma vigorante atividade pesqueira. O estabelecimento de inúmeras comunidades piscatórias que ontem como hoje se lançam na sua faina em embarcações locais, costeiras ou do alto, de pesca artesanal ou industrial exercem sobre os stocks disponíveis uma pressão crescente. São evidentes os efeitos destas solicitações, patentes quer em estudos científicos sobre a matéria, quer na observação empírica das gentes do mar.

Nas últimas décadas, as zonas costeiras desta região viram florescer a atividade turística, muito ligada ao chamado turismo de sol e praia. Esta atividade banear também proporcionou um aumento exponencial das atividades recreativas ligadas ao Mar, de que se destacam as marítimo-turísticas, incluindo vários tipos de navegação costeira, o mergulho, a pesca lúdica, entre outras.

Os habitats, e os recursos a eles associados, uma vez exauridos, deixarão de sustentar as cadeias de valor de que dependem as populações e atividades, afigurando-se demorada a sua recuperação, ou se alguma vez possível, no período de uma geração.

Consciente desta realidade, o Município desde há muito é defensor de um desenvolvimento sustentável para o seu concelho. Esta visão materializa-se no território através de vários exemplos que fazem de Lagoa um postal vivo do Algarve, pelo uso sustentável dos espaços de arriba, privilegiando os percursos pedestres, por uma tipologia urbanística de baixa densidade, os empreendimentos de alta qualidade, a manutenção dos núcleos piscatórios, símbolos da nossa identidade comunitária, entre outros.

1.2 Momento estratégico

Portugal tem pautado a sua agenda internacional com especial destaque para os temas ligados ao Mar. O seu papel ativo nesta matéria é reconhecido em vários fóruns internacionais. O nosso país procurou, e procura hoje, alargar o seu território marinho e, persegue uma liderança pelo exemplo, de uma visão de uma economia sustentável do Oceano.

A nova **Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030** materializa em Portugal o movimento internacional deste desígnio, nomeadamente os compromissos assumidos pela subscrição da **convenção OSPAR** que desde 1992 compromete os países subscritores a proteger o Meio Marinho do Atlântico Nordeste.

Num momento de grandes transformações, catalisado pela necessidade de investimentos significativos e estruturantes para o relançamento da economia, Portugal encontra-se num centro geopolítico de decisão. Para além do papel ativo no seio da União Europeia e das Nações Unidas, o país integra ainda o grupo pioneiro de 14 países do **Painel de Alto Nível para uma Economia Sustentável do Oceano**.

Este grupo apresentou, em dezembro de 2020, o documento **«Transformações para uma Economia Sustentável do Oceano»**, marcando assim o terreno e a posição nacional para a segunda **Conferência sobre os Oceanos das Nações Unidas**, organizadas em Portugal e prevista para junho de 2022. O mote desta Conferência é **«Reforçar a Ação dos Oceanos com base na Ciência e na Inovação para a Implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14: Avaliação, Parcerias e Soluções»**.

Simultaneamente, Portugal assume a presidência rotativa da União Europeia no primeiro semestre de 2021, num clima de Pandemia e grande incerteza. Se a resolução do problema sanitário está no centro da discussão pública, a reativação da economia europeia irá ocupar a agenda assim que o combate ao COVID-19 tenha o seu ponto de inflexão. O caminho para a descarbonização numa economia mais sustentável terá uma grande alavancagem pela enorme injeção de fundos necessários para esta reativação económica.

É expectável que consciencialização crescente da população para os problemas ambientais que existia antes da Pandemia de COVID-19 amplifique com o surgimento de políticas públicas que vão ao seu encontro. Esta nova consciência coletiva trará novos padrões de consumo que afetarão decisivamente muitos setores económicos como o setor do Turismo tão preponderante na economia portuguesa e dominante na economia algarvia.

É neste contexto de grande visibilidade que encerra o processo participativo para a criação para uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário (AMPIC) para a área costeira onde se encontra o maior recife natural de Portugal, confrontando debaixo de água três concelhos. A AMPIC estende-se da ponta da Galé, em Albufeira até ao Farol de Alanzina, no concelho de Lagoa, ocupando toda a baía de Armação de Pera no concelho de Silves, num processo participativo liderado pela Fundação Oceano Azul e pelo CCMar (Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve).

A concretização deste processo pode representar um marco de viragem civilizacional para uma relação verdadeiramente sustentável e integrada com todos os processos ambientais do Oceano onde Portugal pode, uma vez mais, a partir do Algarve, deixar a sua marca no mundo ligado ao Mar.

1.3 Pedra do Valado – Maior recife natural de Portugal

A estrutura marinha mais importante nesta região é o recife rochoso denominado **Pedra do Valado** que, com a sua extraordinária produtividade, tem sustentado inúmeras gerações de comunidades piscatórias ao longo de séculos. Após décadas de sobre-exploração pesqueira, poucos são os locais capazes de sustentar populações piscícolas em abundância e diversidade como este recife rochoso. Este facto deve-se, sem dúvida, a um conjunto de características distintivas que fazem esta área pulsar de vida.

A realidade do setor das pescas no passado recente, nas suas várias vertentes, suportado e regulado por políticas públicas, tem vindo, num lento agonizar, a regredir na sua relevância económica e social. A fragilidade do setor na região impõe uma intervenção que garanta a sua sobrevivência no presente e a sua prosperidade futura.

Por outro lado, a beleza das praias e geoformas desta região, marcadas por arribas, grutas e algares, atraem anualmente milhões de visitantes. A excessiva ocupação das praias, o crescente tráfego de embarcações de recreio e marítimo-turísticas, ameaçam a própria sustentabilidade da atração turística.

A falta de regulação da visitação destes locais, representa não só uma degradação do produto turístico em si como leva à degradação das praias, das poças de maré, das pradarias marinhas, e potenciando mesmo a instabilidade das arribas, com consequências na insegurança em relação ao uso dos espaços litorâneos.

Por concordar que a sua preservação terá um impacto positivo e importante na biodiversidade e, por consequência, nas comunidades que dela dependem, **a Câmara Municipal de Lagoa é favorável à criação de uma Área Marinha Protegida.**

1.4 Processo participativo

O processo participativo de criação da **AMPIC**, procurando envolver as comunidades no seu desenvolvimento, acolheu opiniões e sensibilidades de vários setores da sociedade, e encontrou consensos quanto à importância da biodiversidade do local e da necessidade da sua preservação. No entanto, no decorrer do processo, e com a concretização de propostas de zonamento, a autarquia foi recebendo reclamações, e relatos de preocupação e insatisfação das suas comunidades piscatórias.

Apercebendo-se da importância regional deste local, o Município de Lagoa procurou alertar outras autarquias e entidades regionais e nacionais, motivando para o seu envolvimento, a bem do sucesso desta iniciativa.

De forma a contrariar um crescente ambiente de desagregação de vontades do setor da pesca profissional em torno do processo, a autarquia decidiu elaborar um documento que materializasse a sua visão, baseada num esforço de reencontro de motivação e de confiança, em redor da pertinência de uma atitude sustentável perante o território em causa.

1.5 Contributo do Município de Lagoa para uma proposta de zonamento

Numa reflexão conjunta com várias associações de pescadores e elementos destacados da comunidade marítima, a autarquia identificou os principais problemas e formas de convergência possível. Identificaram-se várias associações de pesca profissional que, por discordarem da criação de reservas no mar, se desvincularam do processo, bem como muitos armadores não representados por qualquer associação.

Foi feito um esforço de informação e transparência com todos e os seus contributos foram refletidos nos processos liderados pelo Município de Lagoa.

Em 26 de setembro, o Município entregou ao CCMar um contributo para a proposta de zonamento de forma a introduzir alguns elementos que, no seu entender, possibilitariam a aceitação da AMPIC por parte dos vários atores das comunidades piscatórias. O documento foi analisado pelo CCMar e Fundação Oceano Azul, e serviu de apoio para uma nova ronda de reuniões bilaterais do processo participativo.

No Município de Lagoa foram realizadas reuniões com as Associações de Pescadores da Senhora da Rocha, Comunidade Piscatória de Ferragudo, Associações de Pescadores Lobos do Mar, Barlapescas, Organização de Produtores de Pesca de Cerco, Associação Armalgarve Polvo, Associação de Pescadores de Alvor, Associação de Armadores da Pesca Artesanal do Barlavento Algarvio e ainda com elementos da comunidade de pescadores de pesca costeira de polvo não associados.

Como resultado dos vários contributos, a Fundação Oceano Azul, o CCMar e os Municípios de Lagoa, Silves e Albufeira chegaram a uma proposta final de zonamento, refletindo o compromisso das várias posições, interesses e sensibilidades. Esta proposta foi apresentada aos restantes parceiros no dia 5 de fevereiro de 2021 deixando espaço para um posicionamento e considerações finais de cada um deles.

É nesse espírito que se insere o presente contributo, como testemunho do compromisso alcançado pelos seus subscritores, esperando que possa servir de apoio para o Governo, Assembleia da República ou outro órgão do estado que venham a ter responsabilidade na implementação ou não desta Área Marinha.

Capítulo 2 - Pontos consensualizados

Destacamos aqui os elementos tiveram discussão e foram consensualizados.

2.1 Alteração do nome para a Reserva Marinha

A denominação inicial “Baia de Armação de Pêra” não refletia a amplitude sub-regional da área marinha protegida. A alteração para um nome mais consensual foi aceite pela generalidade dos envolvidos no processo. A denominação “**Parque Marinho do Algarve – Pedra do Valado**”, foi amplamente aceite.

2.2 Inclusão de uma área complementar no litoral da Área Marinha para regulamentação exclusiva de cada município.

O Turismo de “Sol e Praia” é, para o bem e para o mal, o motor da economia do Algarve. Neste segmento, a gestão das praias e do litoral é um elemento essencial sem o qual é impossível ter algum tipo de gestão sobre este produto turístico.

Com o crescimento da indústria do turismo no passado recente, o Município de Lagoa, como muitos outros, têm moldado o desenvolvimento dos seus concelhos às necessidades do setor. Há todo um tecido económico e social que compõe o produto, tão estruturante na nossa sociedade.

A transferência de um conjunto de competências no litoral, da administração central para autarquias, favorece o desenvolvimento deste produto turístico de uma forma mais integrada, atribuindo aos municípios mais ferramentas de gestão e regulação direta deste território.

A atribuição destas competências a uma outra entidade supramunicipal é, no nosso entendimento, contrário ao espírito da lei da descentralização, contrário ao desenvolvimento integrado dos produtos turísticos no concelho e contrária à vontade de regulação sobre a faixa litoral do seu território.

Defende-se que as competências adquiridas pelas autarquias decorrentes da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), regulamentada pelos Decretos-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro; 58/2019 de 30 de abril e 72/2019 de 28 de maio, se mantenham no âmbito de cada autarquia.

No espírito, propõe-se que, num futuro Regulamento Geral da AMPIC, seja considerada uma faixa litoral com pelo menos 500 metros a partir da linha de costa, onde cada município possa impor medidas mais restritivas, podendo desta forma refletir o modelo de desenvolvimento e sustentabilidade.

Tais medidas deveriam ser validadas pelo órgão de gestão da AMPIC, deixando espaço para um Regulamento Particular de cada município, à semelhança do que acontece com os planos de ordenamento regionais em relação aos planos municipais.

2.3 Implementação da AMPIC num processo de faseamento e avaliação

A proposta inicial de Lagoa de uma ampliação faseada das áreas de interdição à pesca em três momentos, ao longo de 10 anos, mediante processos de monitorização que comprovasse o seu efeito tinha dois objetivos principais:

1. Implementação das restrições numa área menor onde se pudesse comprovar o potencial da medida com poucas implicações na atividade piscatória. À medida que se verificasse o aumento das capturas resultantes do sucesso da área interdita dar-se-ia a sua expansão. Pretendia-se uma expansão mais sustentável sem que houvesse necessidade a grandes compensações por perda de rendimentos;
2. A longevidade proposta permitiria que a maioria dos pescadores no ativo atingisse a idade da reforma e desta forma não teriam de se adaptar a outras pescarias ou abandonar os pesqueiros onde trabalharam, muitos deles, a maior parte da sua vida.

Foi consensual que o faseamento da implementação era um fator positivo, mas segundo o CCMar e a Fundação Oceano Azul, a implementação deveria ter somente dois momentos num prazo menor.

Concordamos com uma implementação em dois momentos para a área de proteção com interdição à pesca num prazo de três anos, mediante medidas de compensação mais robustas.

2.4 Princípio da não diferenciação entre embarcações de pesca local

Um dos objetivos iniciais da Área Marinha era o de salvaguardar a Pesca Local. Contudo a diferenciação entre embarcações de pesca local de 7 metros e 9 metros levou a amplas discussões dentro da comunidade piscatória. Consensualizou-se a não diferenciação das embarcações de pesca local pelo comprimento, mas pelo esforço de pesca. O esforço de cada embarcação de pesca local dentro da Área Exclusiva para a pesca local deverá ser limitado à capacidade de esforço de pesca de uma embarcação de 7 metros.

2.5 Fiscalização e controlo

É amplamente aceite por todos a necessidade de fiscalização das embarcações a operar nesta zona que, pela sua sensibilidade deveria ter meios acrescidos de vigilância por meio de equipamentos de localização em tempo real. Tal sistema funcionaria salvaguardando a devida confidencialidade dos dados, só disponível para efeitos de gestão das pescarias e como meio de prova para infrações às regras estabelecidas.

Introdução de formas de fiscalização do esforço de pesca como a introdução de etiquetas identificadoras nas armadilhas ou outras artes de pesca.

Reforço da presença de forças da Autoridade Marítima Nacional e equipas de vigilância como efeito pedagógico e dissuasor.

2.6 Licenciamento próprio para as embarcações a operar dentro da AMPIC

É importante que fiquem identificadas todas as embarcações que podem operar dentro da AMPIC, sejam elas locais ou costeiras, de forma a controlar o esforço de pesca e valorizar essas embarcações. Esta valorização já é em si um fator compensador pelos anos difíceis da fase de implementação.

O mesmo se aplica às embarcações marítimo-turísticas que vão ter a sua atividade mais condicionada e regulada, podendo também beneficiar deste tipo de valorização compensatória.

O licenciamento só deve considerar embarcações que operem dentro desta zona que no nosso entendimento devem corresponder a:

a) Embarcações Locais e Embarcações Costeiras de Pesca Artesanal

Embarcações a operar a partir de portos dos concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira e Loulé.

b) Embarcações Costeiras de Pesca de Cerco

Embarcações a operar a partir de todos os portos do Algarve.

2.9 Prolongamento da AMPIC até à Ponta do Altar

Foi proposto pelo Município de Lagoa estender a Reserva Marinha para oeste até à Ponta do Altar de forma a salvaguardar os seguintes pontos:

- Inclusão da Zona de Proteção Especial para as aves (ZPE) do Leixão da Gaivota na Área Marinha permitiria ter mais instrumentos para proteger este local, bem como enriquecia a AMPIC com um local de nidificação de Garça-branca e Garça-boieira.
- Incluir no Parque uma extensa área costeira com pouco impacto pelo homem.
- Inviabilizando o licenciamento de aquaculturas em mar aberto ou outras ocupações futuras nas zonas de areia (ou “limpo”; termo utilizado pelos pescados) a Oeste do Recife da Pedra do Valado.

Pretendia-se com este alargamento assegurar a boa qualidade da água no espaço do Recife da Pedra do Valado que nesta região tem um sentido maioritariamente de Oeste para Este mas, acima de tudo, garantir para o futuro estas importantíssimas áreas de pesca para as comunidades piscatórias.

No entender do CCMar e da Fundação Oceano Azul esta inclusão faz todo o sentido do ponto de vista dos valores naturais a salvaguardar e que deveria ser incluída no futuro.

2.10 Propostas de Zonamento

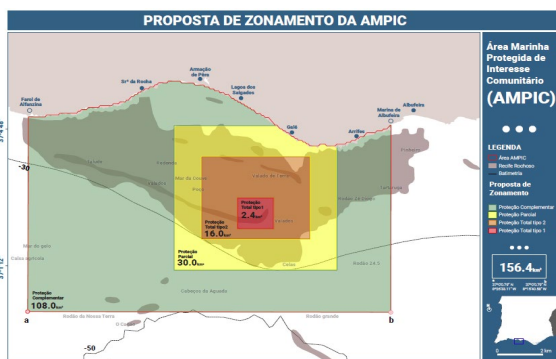
O Zonamento foi o tema mais importante e nuclear do processo participativo e que numa proposta de compromisso final acolheu, para além das propostas descritas anteriormente, a redefinição de áreas como:

- Redução da Área interdita para a pesca de 26,5 Km² para 20,5 Km²;
- Aumento da área para a pesca costeira de cerco e artesanal de 66 Km² para 80,5 Km²:
 - Libertando a zona das Celas (fundo rochoso a Sul da área de Proteção total) para a pesca costeira;
 - Permitindo a Pesca Costeira a partir dos 20 metros de profundidade em zonas não rochosas (antes só o permitia a partir dos 30 metros de profundidade).

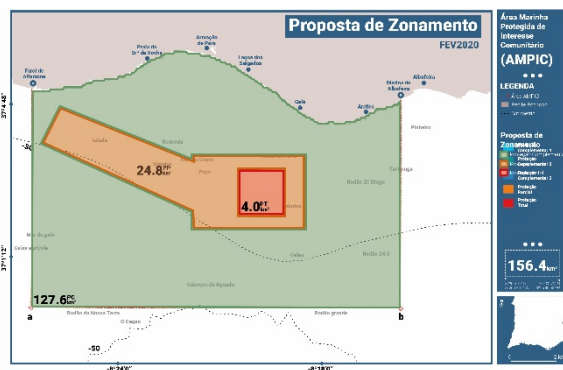
a) Propostas de zonamento do CCMar para a AMPIC

O CCMar fez várias propostas de zonamentos que foi evoluindo com os contributos dos vários parceiros:

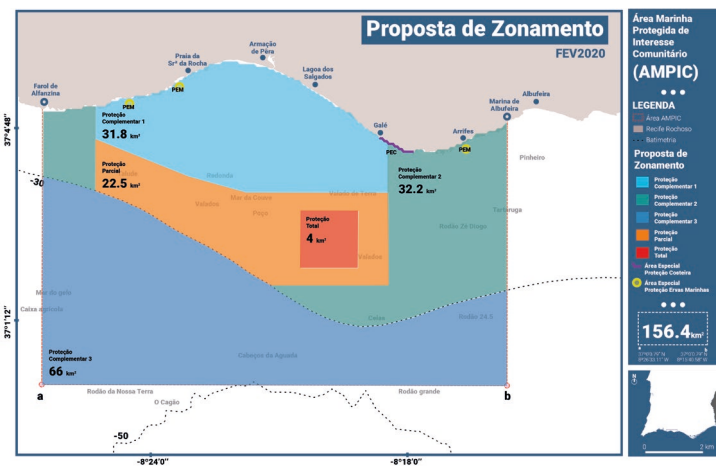
1ª Proposta



2ª Proposta



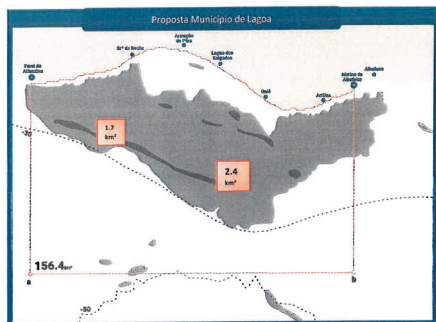
3ª Proposta



b) Propostas de zonamento da Câmara de Lagoa para a AMPIC

Ao longo do processo participativo a Câmara de Lagoa também foi apresentando várias propostas:

1ª Proposta

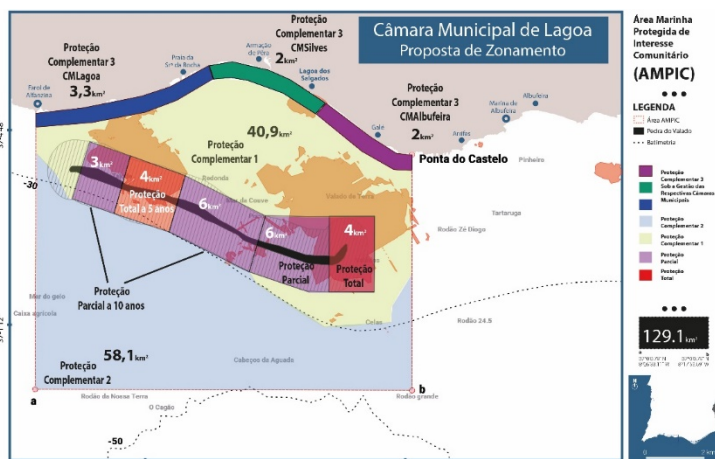
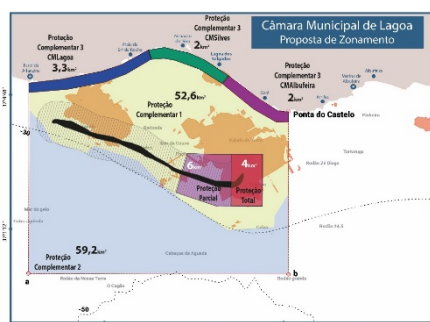


Legenda:

Proposta de Zonamento Proteção Total

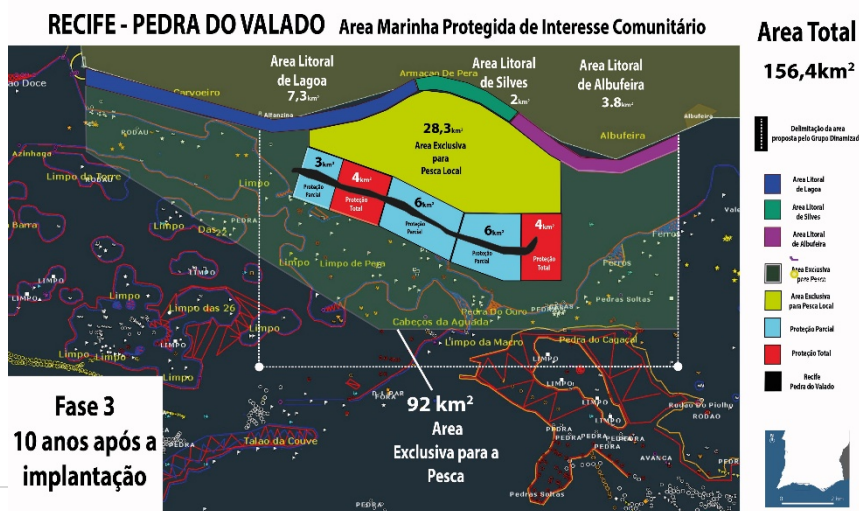
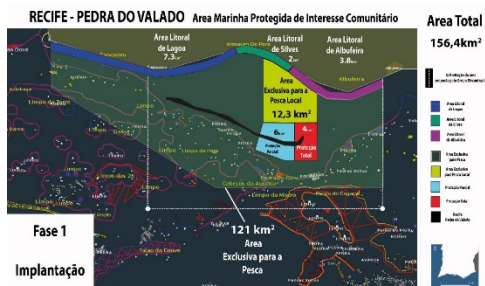
2ª Proposta

Introdução do conceito de faseamento



3ª Proposta

Alargamento até à Ponta da Nossa Senhora do Altar.

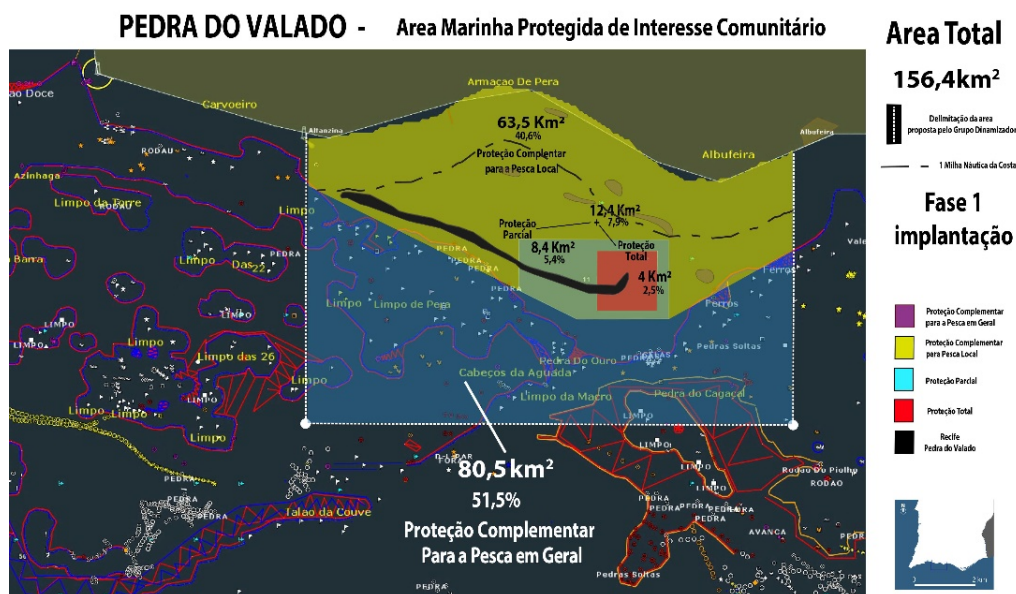


PARQUE MARINHO DO ALGARVE

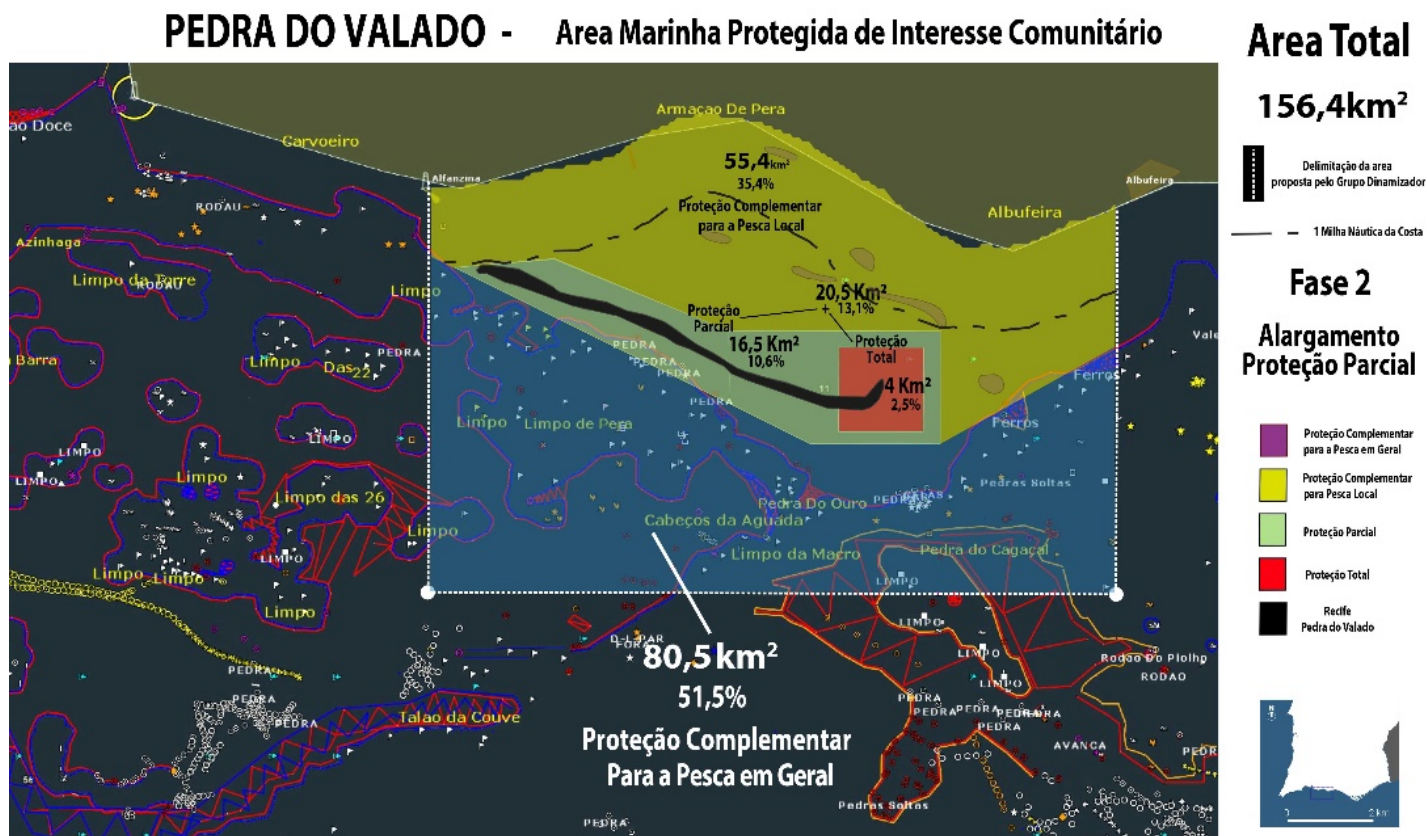
Pedra do Valado - Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário

Contributo para um Mar Sustentável

c) Proposta Final Consensualizada
Fase Inicial:



Fase final:



Capítulo 3 - Medidas de compensação para a convergência

A discussão acerca do zonamento proposto representa o maior contributo do processo participativo. No entanto a sua aceitação e implementação foram condicionadas pelos subscritores deste documento à necessidade de medidas de compensação financeira, de infraestruturas, de organização e do continuar do aprofundar do debate sobre o ordenamento das atividades do espaço marítimo que se estenda a toda a extensão da atuação das comunidades aqui envolvidas.

A AMPIC vai ter um impacto direto na vida de muitos agentes económicos que diretamente têm atividade na sua área territorial. Para muitos terá um impacto positivo, para outros terá um impacto negativo inicial, tornando-se positivo após algum tempo. Foram, porém, identificados alguns que só terão um impacto negativo.

Um dos grandes objetivos do Município de Lagoa foi o de identificar estas situações o melhor possível e tentar encontrar medidas que possam de alguma forma mitigar ou eliminar impactos negativos.

Numa projeção estimada dos impactos positivos e negativos da implementação da AMPIC, consideramos que os únicos agentes onde os impactos positivos da AMPIC não superam os negativos são os agentes da pesca profissional, a quem deve ser dada prioridades na conceção de apoios de forma a minimizar impactos negativos temporários e permanentes.

Propomos a criação de um programa de apoio específico que de forma a responder às seguintes situações:

3.1 Medidas de apoio ao desenvolvimento local e sustentável

- a) Programas de desenvolvimento da literacia do oceano junto da comunidade em geral.
- b) Desenvolvimento de centros interpretativos do Oceanos nos concelhos abrangidos.
- c) Majoração de apoios para incentivos à reconversão energética de operadores marítimo-turísticos.
- d) Ações de formação para o desenvolvimento da literacia do oceano junto de pescadores.
- e) Ações de capacitação do setor da construção e reparação naval na região algarvia para a reconversão energética.

3.2 Medidas para a Pesca em Geral

Medidas que devem abranger as comunidades piscatórias dos concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira e Loulé.

- a) **Projetos Piloto**
Devem ser desenvolvidas medidas específicas com grande majoração nos incentivos para projetos que visem o desenvolvimento, adaptação ou primeira replicação local de casos de reconversão energética em embarcações de pesca.
- b) **Majorações nos incentivos para remodelações ou novas construções**
Incentivos financeiros que apoiem a reconversão energética de embarcações e outras melhorias através de remodelações ou novas construções devem discriminar

positivamente os projetos oriundos das comunidades piscatórias afetadas pela implantação da AMPIC.

- c) **Majoração nos incentivos para reconversão da atividade da pesca**
Incentivos financeiros que apoiem a reconversão da atividade da pesca de elementos das comunidades afetadas ou que empreguem elementos destas mesmas comunidades.

3.3 Pesca Artesanal Costeira

A frota de pesca artesanal costeira com redes de emalhar e de armadilhas dirigida ao polvo é a frota que tem irá sofrer impactos negativos maiores e permanentes e para os quais não foi possível encontrar compensações positivas suficientes.

As embarcações que operam a partir do Porto de Portimão, Quarteira, e Alvor e Albufeira são as que serão mais afetadas.

Ouvidos vários agentes do setor sobre formas de compensar esta situação, consideramos enquadráveis nos fundamentos da criação da Área Marinha as seguintes medidas:

- a) **Abates de embarcações**
Houve um consenso de que o esforço de pesca dirigido é excessivo, nomeadamente para o polvo, e que a interdição de pesca neste local para além do dano direto que vai causar a quem trabalha muito nesta zona. Também afetará outras zonas de pesca que vão sofrer um aumento do esforço de pesca. Existem muitas embarcações envelhecidas cujos proprietários estariam dispostos a abater.
- b) **Reformas antecipadas**
Permitir que os pescadores que reúnam condições para aceder a reformas antecipadas possam continuar na atividade piscatória.
- c) **Apoios à reconvenção de embarcações costeiras em locais**
Para os pescadores da pesca costeira que efetivamente utilizam esta área com muita regularidade, oferecer a possibilidade de adquirirem uma nova embarcação, de pesca local, para a qual transfeririam a licença de pesca.
- d) **Majorações em apoios à contratação de pescadores desempregados**
Para os pescadores que tenham feito descontos em embarcações de pesca costeira de polvo, num mínimo de 12 meses nos últimos 3 anos em idade ativa e que fiquem desempregados, conduzindo à sua rápida reintrodução no mercado de trabalho.
- e) **Compensações por perda de rendimento**
Para as embarcações que não continuem a trabalhar normalmente, disponibilizar um apoio num valor correspondente a 20% da faturação anual da embarcação, a armadores e pescadores, durante dois anos, para que a produtividade da AMPIC e os efeitos da redução da frota reponham o seu rendimento.
- f) **Iniciar um processo de ordenamento no Barlavento Algarvio**
Identificar e reservar para a pesca os principais pesqueiros no Barlavento Algarvio na zona costeira entre a Praia da Arrifana em Aljezur e a Marina de Albufeira. Dando início a um processo de ordenamento do espaço marítimo da zona costeira do Barlavento do Algarve.

3.4 Pesca Artesanal Local

A pesca artesanal é a que mais beneficiará com a implementação da AMPIC. O apoio a esta forma de exploração de pequena escala e de proximidade é um dos principais objetivos.

As embarcações que operam a partir de portos nos concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira e Loulé serão as mais afetadas.

No entanto o impacto temporário é uma ameaça à sua subsistência pelo que devem ser consideradas as seguintes medidas:

a) **Compensações por perda de rendimento**

Para as embarcações que não continuem a trabalhar normalmente, disponibilizar um apoio num valor correspondente a 20% da faturação anual da embarcação, para armadores e pescadores, durante dois anos, para que a produtividade da AMPIC e os efeitos da redução da frota reponham o seu rendimento.

b) **Reformas antecipadas**

Permitir que os pescadores que reúnam condições para aceder a reformas antecipadas possam continuar na atividade piscatória.

3.5 Pesca Costeira de Cerco

A frota costeira de cerco vai perder alguma área de trabalho no recife, especialmente as embarcações que operam artes mais leves e curtas chamadas “rapas”. Para as embarcações que operam especialmente na pesca da sardinha o zonamento final não lhes traz constrangimento.

Em todo o Algarve esta frota tem visto os seus pesqueiros diminuírem devido às implantações de aquaculturas offshore. Nesse aspeto a criação da AMPIC reservando para a pesca as áreas de proteção complementar 2 para a pesca em geral é um fator positivo.

Ouvidos vários agentes do setor sobre formas de compensar estas situações e consideramos enquadráveis nos fundamentos da criação da Área Marinha as seguintes medidas:

a) **Equiparar os “Rapas” aos apoios da pesca artesanal costeira**

Atribuir às embarcações de cerco com arte de “rapa” os mesmos apoios que consideramos para a Pesca Artesanal Costeira.

b) **Prolongar a AMPIC até à Ponta do Altar**

Prolongar a AMPIC para Oeste ou restringir a ocupação do espaço marítimo por outras atividades extrativas como aquaculturas Offshore na zona costeira entre o Farol de Alanzina e a Ponta do Altar no Concelho de Lagoa.

c) **Iniciar um processo de ordenamento no Barlavento Algarvio**

Identificar e reservar para a pesca os principais pesqueiros no Barlavento Algarvio na zona costeira entre a Praia da Arrifana em Aljezur e a Marina de Albufeira. Dando início a um processo de ordenamento do espaço marítimo da zona costeira do Barlavento do Algarve.

3.6 Medidas de apoio às comunidades piscatórias

Medidas que devem abranger as comunidades piscatórias dos concelhos de Portimão, Lagoa, Silves, Albufeira e Loulé.

a) Possibilidade de venda direta

A obrigatoriedade de venda em lota e a centralização de instalações da Docapesca em grandes lotas, faz crescer custos à pequena pesca para conseguir vender o seu pescado. Muitas comunidades ribeirinhas acostumadas a ter acesso a peixe acabado de pescar, vêm-se por este fato obrigados a consumir pescado, no mínimo com um dia de captura.

Deveria ser considerada esta possibilidade da venda direta para as comunidades em que as associações de pescadores queiram assumir a responsabilidade pela comunicação das estatísticas, sobre as vendas dos associados, à DGRM, e as autarquias assegurem o controle veterinário do pescado.

b) Apoio a equipamentos de uso coletivo de apoio à atividade piscatória.

Investimentos em estruturas ou equipamentos de uso coletivo em praias ou portos que dignifiquem a profissão da pesca e permitam a reconversão energética das embarcações.

Capítulo 4 - Equipamentos de uso coletivo de apoio à atividade da pesca específicos para o Concelho de Lagoa

No Concelho de Lagoa este segmento da frota tem muitas carências ao nível das instalações de apoio à sua atividade. Identificamos duas grandes prioridades:

4.1 Praia da Senhora da Rocha



(Imagem da praia da Senhora da Rocha – Fonte Google Earth)

Envolta num cenário turístico dominante, a comunidade marítima da Senhora da Rocha nunca perdeu a sua identidade.

Considerado como *Porto de Abrigo*, o apoio piscatório da Senhora da Rocha é composto por estacionamento e vias de acesso, um ancoradouro, um varadouro com auxílio de guincho mecânico para alagem das embarcações, arrecadações, sanitários, instalações de frio e espaços de acondicionamento de aprestos de pesca. A Praia e sua envolvente carecem de uma requalificação de forma a valorizar os espaços e estruturas existentes, bem como prever a recuperação e funcionalização dos espaços devolutos ou subutilizados.

Toda a intervenção deverá ter em conta a salvaguarda dos valores naturais e cénicos em presença, bem como o tratamento paisagístico da envolvente. Deverá ainda ser tido em conta a sensibilidade geológica da zona e a salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

Pretende-se compatibilizar os diversos usos, priorizando a atividade piscatória como identidade principal da Praia da Senhora da Rocha.

4.2 Porto de Abrigo de Ferragudo

A grande aposta do Município de Lagoa é de criar um porto de abrigo condigno para a pesca local em Ferragudo. Pretende-se que, pelas condições oferecidas, possa tornar-se num polo aglutinador e de desenvolvimento da pesca local.

A Vila com 500 anos de história ligada à atividade, tem todo o interesse em abraçar um projeto que revitalize a pesca e que a mantenha como um bastião da cultura imaterial marítima nacional.



(Imagem da Vila de Ferragudo – Fonte Google Earth)

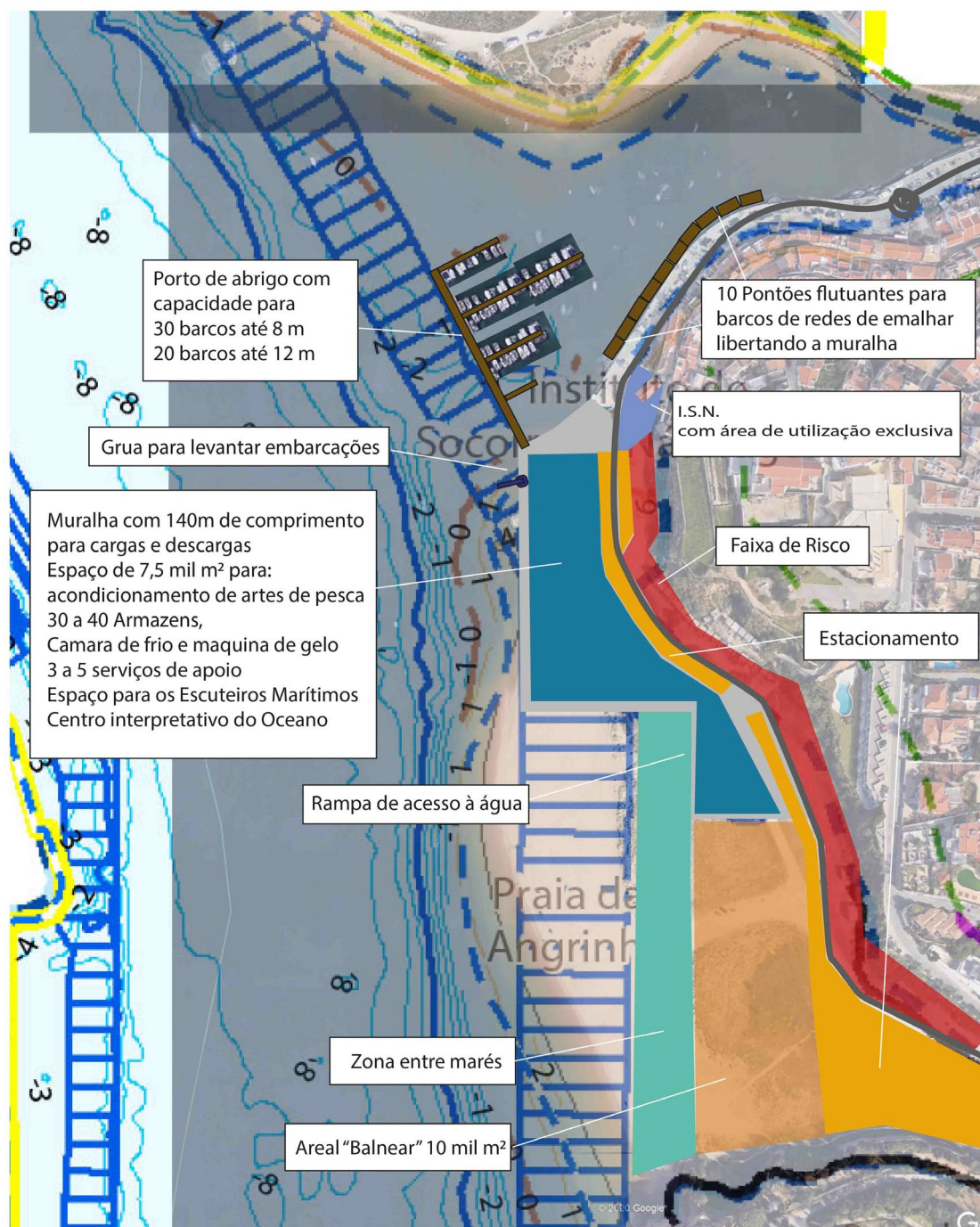
A localização de Ferragudo no enquadramento da barra do Porto de Portimão e alterações das entidades com jurisdição sobre este território tem inviabilizado inúmeras tentativas de resolução dos problemas desta comunidade piscatória.

Os armazéns de pesca na Praia da Angrinha, em plena faixa de risco de queda da arriba, foram abandonados pela Autoridade Portuária e a sua degradação coloca em risco a vida de quem continua a utilizar estas estruturas. Apesar de não ter uma vocação balnear, a Praia da Angrinha tem vindo a ser cada vez mais frequentada com esse fim. A falta de infraestruturas de apoio leva a um uso desta área como balneário a céu aberto, levantando problemas de saúde pública.

Na muralha do Cais de Ferragudo foi realizado um pequeno investimento pela Associação de Pescadores que permitiu ordenar a sua utilização, tornando segura a convivência desta atividade com a frequência da comunidade local e visitantes. No entanto o Cais tem vindo a assorear devido às alterações de sedimentação, causadas por sucessivas intervenções no estuário. Muitas embarcações deixaram de conseguir aceder à muralha durante a maior parte do ciclo de maré e nas marés maiores toda a muralha fica sem acesso.

A falta de condições também condiciona o transporte fluvial de passageiros no estuário, bem como as atividades marítimo-turísticas que operam a partir deste cais.

Esboço Preliminar de Porto de Abrigo de Ferragudo



Capítulo 5 - Modelo de Cogestão

O Mar, pelas suas características endógenas é um meio adverso ao ser humano que, desde sempre, optou pela cooperação para o desafiar. A gestão da atividade humana no espaço marinho enfrenta maiores desafios quando comparados com a capacidade de gestão em meio terrestre. Pela sua imensidão, o acesso condicionado às condições climáticas, a observação limitada do mundo subaquático, dificulta e torna onerosa a sua fiscalização e monitorização sendo muitas vezes ineficaz. A sua exploração também obriga a um engenho redobrado, de investimentos financeiros elevados e mão de obra muito especializada.

Buscar uma nova abordagem dos mesmos agentes, numa rutura com processos enraizados, não é possível com os métodos antigos.

O envolvimento dos vários agentes no processo de tomada de decisão, não só os compromete na governança, como permite uma troca de conhecimentos e de experiências, envolvendo a realidade prática do dia a dia dos marítimos e a solidez institucional da administração pública, bem como favorece a transferência de novos conhecimentos com origem na ciência.

Espera-se uma organização progressista, descentralizada, num modelo inovador de cogestão e coresponsabilização dos agentes locais que potencie o desenvolvimento regional e local – autarquias, associações de pescadores dentre outros atores

Capítulo 6 - Zonamento Marinho do Barlavento do Algarve

Este processo participativo permitiu uma interação muito profunda entre o Município de Lagoa e vários intervenientes do espaço marinho. Desde logo com o CCMar, e o seu vasto conhecimento do mar da região algarvia, com a Fundação Oceano Azul, e a sua visão global do funcionamento e governança dos oceanos, bem como com associações ambientalistas focadas em trabalhos mais locais de preservação e recuperação do meio marinho.

Do lado dos agentes económicos, as várias associações de pescadores e de marítimo-turísticos, demonstraram a forma insustentável como exploramos o património marinho da nossa zona costeira. Apontaram inúmeros problemas de falta de regulação entre as atividades.

Ficou patente a vasta problemática e as fragilidades no planeamento para a instalação de aquaculturas *offshore* que se vão impondo sem uma articulação com os setores da náutica e pesca já instalados, levando a conflitos indesejados. Nesta matéria ainda, parecem marcadamente desvalorizados os impactos sobre os ambientes marinhos onde se implementam.

A reflexão mais acutilante feita pelas associações de pescadores, e que compreendemos, foi a falta de uma abordagem global que incida verdadeiramente nos seus problemas que vão sendo agravados, com perdas progressivas de espaço de pesca, projeto a projeto, em que esta área marinha será mais um. E, de facto, esta constatação é a mais pertinente neste processo.

Para a pesca costeira artesanal e de cerco a salvaguarda dos seus principais pesqueiros, é uma garantia para o futuro da atividade. **Restringir outras atividades nas zonas mais importantes de pesca no barlavento algarvio é uma das contrapartidas solicitadas.**

Se colocássemos estas mesmas comunidades no centro de um processo de ordenamento do espaço marítimo e criação de uma área marinha protegida, teríamos de alargar a sua área de influência a todo o Barlavento do Algarve, desde os pesqueiros da Arrifana, em Aljezur até ao limite nascente da Pedra do Valado, em Albufeira, pois esta é a sua área de atividade, e só assim é possível uma gestão integrada dos recursos marinhos, compatibilizados com os diferentes usos, numa perspetiva de sustentabilidade de um ecossistema sem fronteiras.

O elemento que deve ser colocado no centro do processo de ordenamento é o Homem, este é o elemento basilar a gerir com vista à prosperidade das diversas atividades baseadas no espaço natural, minimizando os conflitos entre o homem e a o meio que o sustenta, numa visão de equilíbrio ambiental e consequente sustentabilidade de recursos.

Perspetivando-se um esforço considerável para concretizar um adequado quadro de compensações em face da grande dependência das comunidades piscatórias em relação à Pedra do Valado, a visão de um processo de ordenamento do espaço marítimo com o objetivo de tornar sustentável a pesca artesanal e potenciar os recursos naturais em presença na orla marítima do Barlavento parece ser incontornável, numa perspetiva de rentabilização de recursos e investimentos. Seria assim uma oportunidade perdida não ordenar este espaço marítimo à luz do melhor conhecimento científico atual, reduzindo conflitos e potenciando oportunidades emergentes.

No Barlavento Algarvio existem vários estatutos de proteção do espaço marítimo que se sobrepõem com as áreas de trabalho das comunidades piscatórias que carecem de regulamentação e efetiva proteção, para salvaguarda dos valores naturais que fundamentaram a sua criação.

A ameaça das alterações climáticas é mais premente no sul do território continental, onde a falta de água é apenas a expressão mais evidente do fenómeno. No ambiente marinho o aumento das temperaturas das águas dos oceanos e as alterações dos ciclos sazonais podem levar ao colapso destes ecossistemas já tão fragilizados pela pressão humana. É urgente permitir que o ecossistema marinho desta região aumente a sua diversidade, robustez e resiliência para enfrentar estas alterações mantendo-se sustentável e produtivo.

Numa região onde toda a economia depende do turismo, as ações de conservação e recuperação dos ecossistemas e recursos naturais do Mar deverão refletir-se positivamente na sustentabilidade da indústria pesqueira e na potencialidade do meio para o turismo náutico, a observação de cetáceos e aves marinhas, o mergulho e outras atividades marítimo-turísticas diversificando os segmentos turísticos e combatendo a sazonalidade.

PARQUE MARINHO DO ALGARVE

Pedra do Valado - Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário

Contributo para um Mar Sustentável

Portugal organizará em 2022 a Conferência dos Oceanos. É nossa convicção que será prestigiante para o nosso país protagonizar nesse evento uma iniciativa marcante e mobilizadora de uma atitude urgente, como oportunidade de ordenamento do espaço marítimo e conservação dos ecossistemas dos oceanos. Um parque marinho para a sustentabilidade na orla costeira do barlavento algarvio seria essa oportunidade.

PARQUE MARINHO PARA A SUSTENTABILIDADE DO BARLAVENTO DO ALGARVE



Capítulo 7 – Subscritores

A Autarquia de Lagoa orgulha-se do seu envolvimento neste processo participativo informal de consciência coletiva e vocação preparatória para que o Governo do Estado Português, instituição da República competente para implementar áreas protegidas, se o entender meritório, capaz e viável, inicie legitimamente o processo.

As personalidades e entidades que subscrevem, em anexo, este posicionamento favorável sobre a proposta de implementação de uma Área Marinha Protegida de Interesse Comunitário, tal como foi apresentada na sessão de apresentação de 5 de fevereiro de 2021, condicionam o seu apoio aos princípios e medidas enunciados neste documento.

Por se entender útil à análise do Governo, demos a opção aos parceiros que auscultamos mais diretamente, e que têm uma posição desfavorável, de subscrever somente as medidas compensatórias caso a proposta se concretize.

Anexo